



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 82/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA O Sr.º JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear á partir de 01 de Junho de 2024 o Sr.º **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

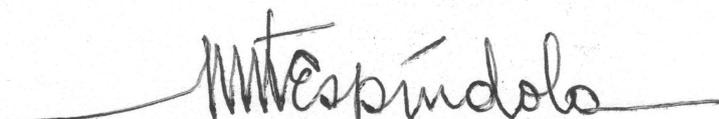
Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 82/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 82/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA O Sr.º JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, PARA O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de Junho de 2024 o Sr.º **JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024**

CONTRATO N° 055/2024

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de obras de **“Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada, nas Ruas (trechos): Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, Rua Jorge Amado, Rua Colômbia, Rua dos Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito”**, perfazendo uma área de 9.904,67 m², no município de Salto do Céu – MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos. Conforme anexos e Especificações Técnicas constantes no Processo de Licitação, **Concorrência Eletrônica n° 001/2024.**

CONTRATADA: WP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 12.648.863/0001-59

PERÍODO: 21/05/2024 à 21/05/2025.

VALOR: R\$ 2.495.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.81/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.81/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal –nº069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento da Servidora que trata essa Portaria datada em 20 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/06/2024 a 01/06/2026 a servidora: **LUCELIA DA SILVA NEGRINI**, cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO PRESENCIAL N° 20/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2024

Processo Administrativo Licitatório N° 2112024

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua **PREGOEIRA OFICIAL**, designado pela Portaria N° 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma presencial do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, REPARO E CONSERTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Conforme e os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n° 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer as 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 24 de junho de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, n° 491, Centro.

Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO,

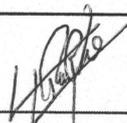
ERRATA: Retificamos que a redação da Portaria Nº 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024, publicada no Jornal Oficial no dia 05 de Junho de 2024. Pagina 490.

ONDE SE LÊ:

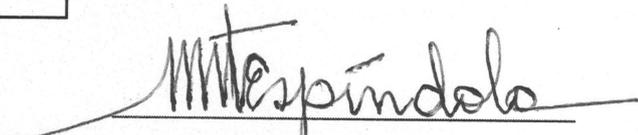
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL

LER-SE-Á:

COORDENADOR DE LICITAÇÃO


LUIZ FELIPE PERETE BERTO

ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 84/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA N.º 84/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVÇÃO DE CLASSE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO O requerimento da servidora datado em 25 de Abril de 2024 .

CONSIDERANDO O parecer Jurídico nº117/2024 datado em 04 de junho de 2024, de modo favorável a realização da progressão de classe da servidora mencionada na portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Concede, elevação de classe a Servidora, **LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA**, Cargo efetivo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Lotação na Secretaria Municipal de **Educação, Desporto, Lazer, Cultura e Turismo**, conforme a portaria de Nomeação nº 89 de 01 de Abril de 2015, elevação de **Classe "C"** para **Classe "D"**,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2024**

Espécie: Dispensa de Licitação; Objeto: Contratação temporária de **MO-TORISTA** (operador de máquinas agrícolas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e **Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023**; Processo: nº 039/2024; Cobertura Orçamentária: 08.002.20.606.0018.2057.3.3.90.00.1.1.500.368; Valor: R\$ 12.686,76 (doze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos); Contratado: **NIL-SOMAR VELOSO PERES** CPF: 077.466.701-05 RG: 29879558 SESP/MT; Autorização: em 29/05/2024, por **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**; Ratificação: em 05/06/2024, por **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA N° 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024**

ERRATA DA PORTARIA N° 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO,

ERRATA: Retificamos que a redação da Portaria N° 82/2024 DE 03 JUNHO DE 2024, publicada no Jornal Oficial no dia 05 de Junho de 2024. Pagina 490.

ONDE SE LÊ:

COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

LER-SE-Á:

COORDENADOR DE LICITAÇÃO

LUIZ FELIPE PERETE BERTO MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 038/2024**

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de GARI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; c) Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023; d) Processo: nº 038/2024; e) Cobertura Orçamentária: 07.002.15.451.0058.2054.3.3.90.00.1.1.500.317; f) Valor: R\$ 10.166,40 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); g) Contratada: **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS** CPF: 059.298.231-97 RG: 2288346-0 SSP/MT; h) Autorização: em 29/05/2024, por **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**; i) Ratificação: em 05/06/2024, por **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**DECRETO 27/2024****DECRETO N° 27, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.960**

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, **RODRIGO AUDREY FRANTZ**, no uso

de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.864,72

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.864,72

02 09 01 ESPORTE E LAZER

710 27.812.0018.2059.0000 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE 36.864,72

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 755

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 36.864,72